

Comissão de Assuntos Econômicos - Senado
Iniciativas desburocratizantes
no comércio exterior para a
melhoria do ambiente de
negócios

Renato Agostinho da Silva

Secretário de Comercio Exterior, Substituto

Diretor do Departamento de Operações de Comércio Exterior

Ministério da Industria, Comercio Exterior e Serviços

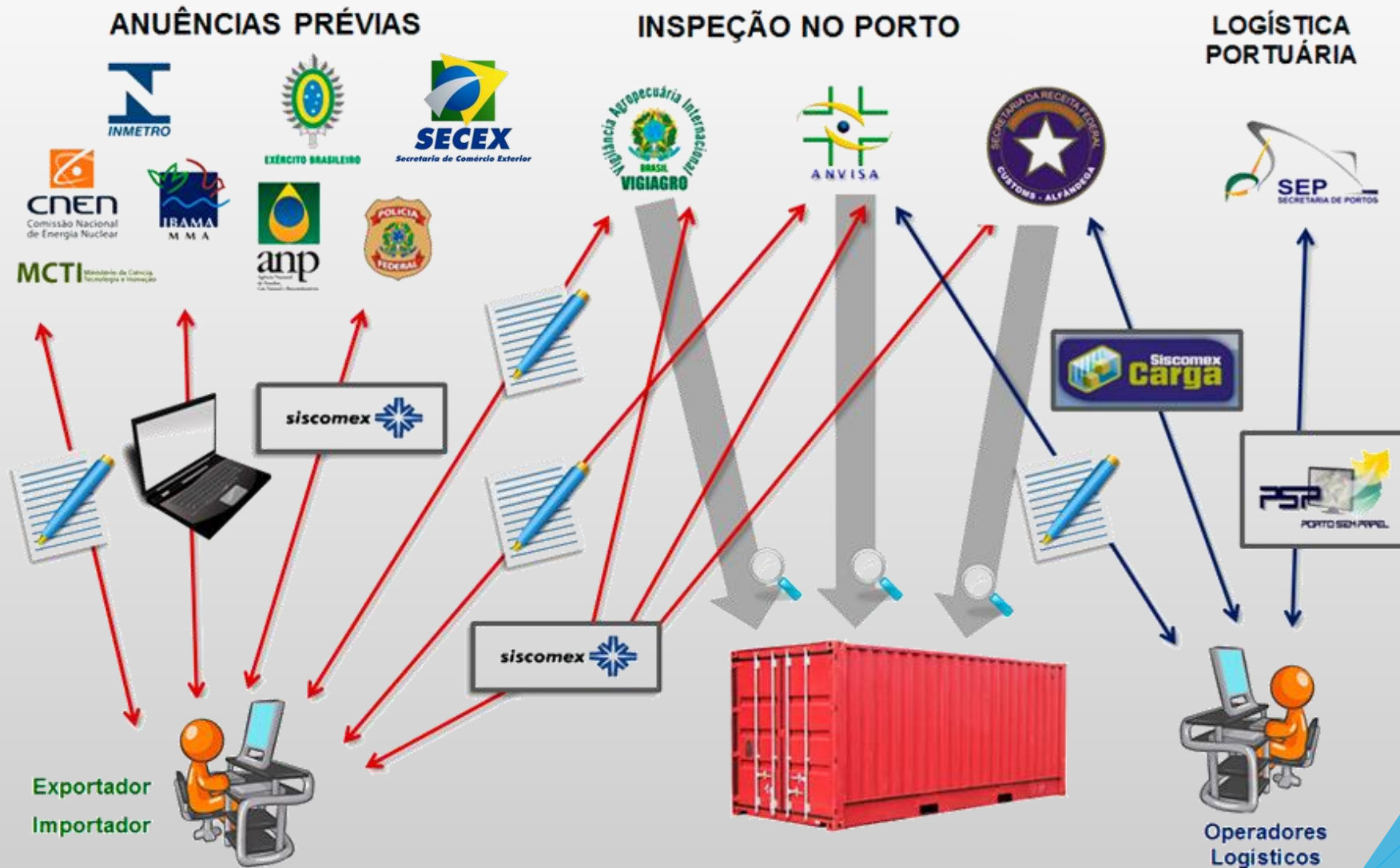
Temas abordados na apresentação

- ▶ **Portal Único de Comércio Exterior**
- ▶ **Comitê Nacional de Facilitação de Comércio**
- ▶ **Certificado de Origem Digital (COD)**

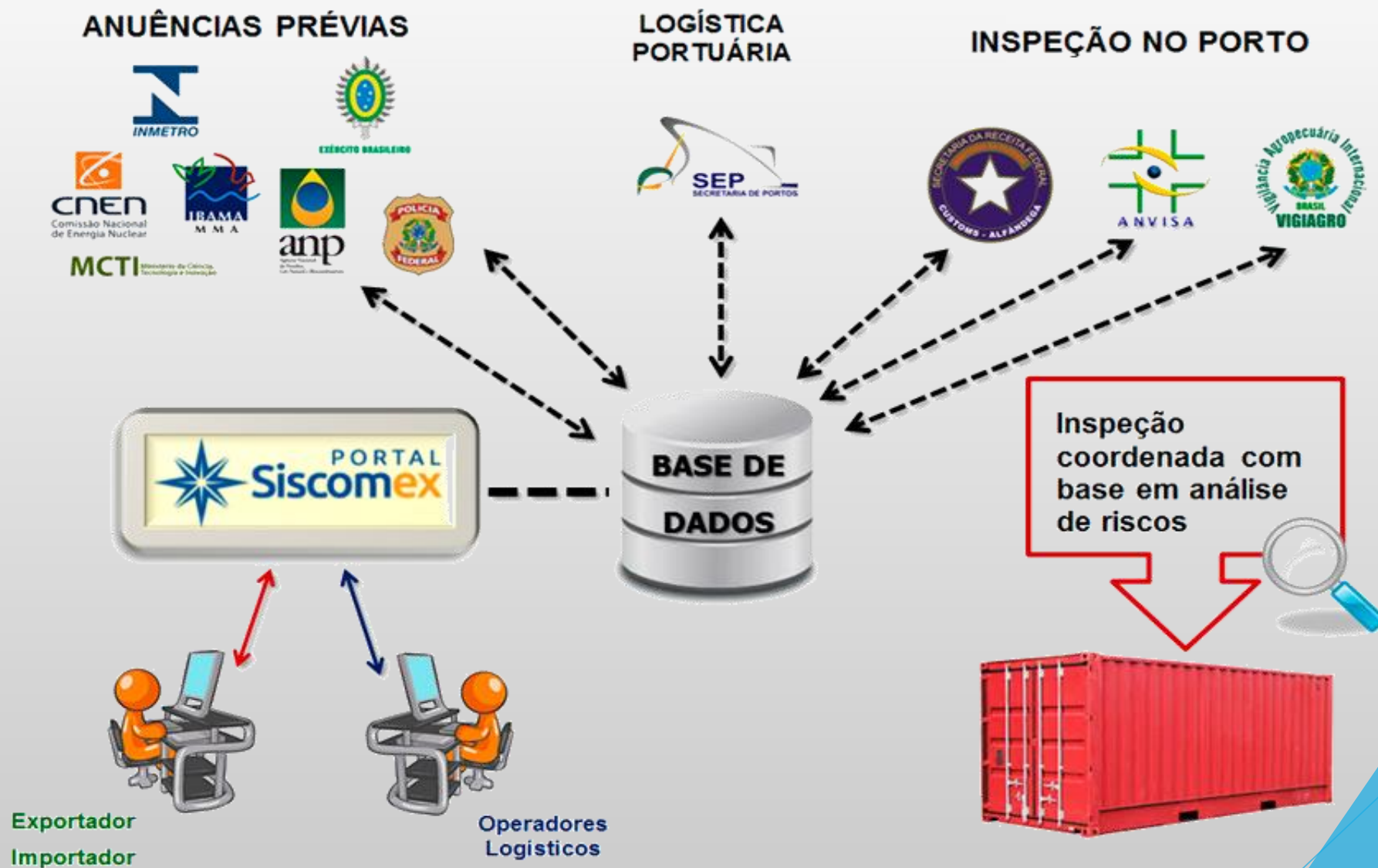
Portal Único de Comércio Exterior

- ▶ Principal iniciativa de desburocratização do comércio exterior brasileiro;
- ▶ Redesenho e simplificação dos processos de exportação e importação, em parceria com o setor privado;
- ▶ Conceito de single window (guichê único): interface única entre governo e operadores de comércio;
- ▶ Compromisso assumido pelo Brasil no âmbito do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC;
- ▶ Infraestrutura soft: esforço convergente com os investimentos em infraestrutura logística.

Portal Único: CENÁRIO ANTERIOR - Comércio Exterior complexo e burocrático



CENÁRIO COM PORTAL ÚNICO: comércio exterior simples e eficiente



Portal Único - Resultados Esperados

▶ 40% de redução dos tempos médios

Exportações: 13 dias → 8 dias

Importações: 17 dias → 10 dias

(Média dos países da OCDE)

▶ Impactos Econômicos (FGV):

1) Aumento anual do comércio:

+ 6 a 7% a cada ano.

2) Crescimento do PIB:

+ 1,52% (US\$ 23,8 bi) no 1º ano

Até + 2,52% anuais em 14 anos (US\$ 74,9 bi)



“Comércio entre fronteiras”

Brasil ↑1

✓ Doing Business 2017 destacou o Portal Único como responsável pelo ganho de posição do Brasil em comércio.

Implantação do Portal Único: Entregas já realizadas

2014 Website: www.portalsiscomex.gov.br

Visão Integrada



2015/2016 Eliminação de exigências governamentais de documentos em papel (Anexação Eletrônica)

2016 Ambiente de Treinamento (Validação) do Portal Único Siscomex

Como se integrar ao Portal Único

Portal Único – Calendário 2017/2018

Novo processo de EXPORTAÇÃO

Modal aéreo	Mar/17
Modais marítimo e rodoviário	Jun/17
Operações amparadas por drawback	Out/17
Todos os modais e recintos	Out/17
Operações sujeitas de outros órgãos (além do controle aduaneiro, feito pela RFB)	Dez/17

Novo processo de IMPORTAÇÃO

Consulta Pública	Set/17
Implantação integral	2018

CONFAC

- ▶ Criado no âmbito do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC;
- ▶ Coordenação entre os órgãos do governo que participam do comércio exterior;
- ▶ Ampla participação do setor privado;
- ▶ Visa discutir e implementar medidas para simplificar e agilizar os processos de comércio exterior.

Certificado de Origem Digital - COD

- ▶ Documento eletrônico que atesta a origem da mercadoria assinado digitalmente;
- ▶ Redução de tempo de emissão do certificado de origem de 24 horas (em alguns casos até 3 dias) para **30 minutos**;
- ▶ Redução de custos – **redução de cerca de 35%** nos custos de emissão, ligados a logística;
- ▶ Confiabilidade: Rígidos padrões de segurança:
 - ▶ Maior garantia da autenticidade dos certificados de origem; e
 - ▶ Inviolabilidade de informações
- ▶ Flexibilidade de emissão: via internet, em todo o território nacional.

Certificado de Origem Digital - COD

- ▶ Argentina: Integralmente implementado
- ▶ Uruguai: Projeto piloto em curso
- ▶ Chile e Paraguai: Conversas avançadas para o início dos pilotos

Muito obrigado!

Renato Agostinho da Silva

Secretário de Comércio Exterior, Substituto
Diretor do Departamento de Operações de Comércio
Exterior

MINISTÉRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR
E SERVIÇOS

